



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Sexta-feira • 15 de Fevereiro de 2019 • Ano VI • Nº 1159

Esta edição encontra-se no site: www.ibipitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- Decreto Municipal de Nº 007/2019 a Nº 019/2019, de Nº 027/2019, de Nº 033/2019 e de Nº 034/2019.
- Decreto Nº 035/2019, de 14 de fevereiro de 2019 - Designa o Pregoeiro e Equipe de Apoio para desempenhar trabalhos de elaboração e acompanhamentos de procedimentos de licitação e contratos junto à Câmara de Vereadores de Ibipitanga, e dá outras providências.
- **Errata - Decreto** - Publicado no Diário Oficial do Município em 28 de dezembro de 2018, Edição Nº 1123.
- **Errata - Decreto** - Publicado no Diário Oficial do Município em 25 de janeiro de 2019, Edição Nº 1138.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2019, DE 01 FEVEREIRO DE 2019

“Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Coordenador de Áreas, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº 030/2012, que dispõe sobre o Plano de Carreira, e Remuneração – PCR dos Profissionais da Educação do Município de Ibipitanga;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica, por este ato administrativo, nomeada a Sra. **ANGELITA ROSA DE OLIVEIRA ROCHA**, portadora do RG nº 07750448100 SSP/BA e do CPF nº 998.045.905-06, para exercer o cargo de Coordenadora de Áreas.

Parágrafo Único: A Coordenadora de Áreas nomeada no *caput* integra o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de fevereiro de 2019.


EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal
Edilson Santos Souza
CPF 436.310 105 - 31
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2019, DE 01 DE FEVEREIRO 2019.

“Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Coordenador de Áreas, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº 030/2012, que dispõe sobre o Plano de Carreira, e Remuneração – PCR dos Profissionais da Educação do Município de Ibipitanga;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica, por este ato administrativo, nomeado o Sr. **ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO SANTOS**, portador do RG nº 364744169 SSP/BA e do CPF nº 564.892.345-72, para exercer o cargo de Coordenador de Áreas.

Parágrafo Único: O Coordenador de Áreas nomeado no *caput* integra o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de fevereiro de 2019.


EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Edilson Santos Souza
CPF 436.310.105-91
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Coordenador de Núcleos, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº 030/2012, que dispõe sobre o Plano de Carreira, e Remuneração – PCR dos Profissionais da Educação do Município de Ibipitanga;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica, por este ato administrativo, nomeado o Sr. **HELENO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 0581618300 SSP/BA e do CPF nº. 504.244.835-72, para exercer o cargo de Coordenador de Núcleos.

Parágrafo Único: O Coordenador de Núcleos nomeado no *caput* integra o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de fevereiro de 2019.


EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Edilson Santos Souza
CPF436.310 105 - 91
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Coordenador de Núcleos, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº 030/2012, que dispõe sobre o Plano de Carreira, e Remuneração – PCR dos Profissionais da Educação do Município de Ibipitanga;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica, por este ato administrativo, nomeada a Sra. **VALDENICE DUARTE GOMES DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 0766473236 SSP/BA e do CPF nº 637.554.755-53, para exercer o cargo de Coordenadora de Núcleos.

Parágrafo Único: A Coordenadora de Núcleos nomeada no *caput* integra o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de fevereiro de 2019.


EDILSON SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Edilson Santos Souza
CPF 436.310.105-91
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Coordenador Pedagógico, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº 030/2012, que dispõe sobre o Plano de Carreira, e Remuneração – PCR dos Profissionais da Educação do Município de Ibipitanga;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica por este ato administrativo, nomeado o Sr. **ROSALVO DE SANTANA GOMES**, portador do RG 0991110986 SSP/BA e CPF 022.666.205-50, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico.

Parágrafo Único. O Coordenador Pedagógico nomeado no *caput* integra o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de fevereiro de 2019.


EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Edilson Santos Souza
CPF 436.310.105-91
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Coordenador Pedagógico, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº 030/2012, que dispõe sobre o Plano de Carreira, e Remuneração – PCR dos Profissionais da Educação do Município de Ibipitanga;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica por este ato administrativo, nomeada a Sra. **ROSANGÊLA SANTOS ARAÚJO NOVAIS**, portadora do RG 786200588 SSP/BA e CPF 987.936.405-87, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica.

Parágrafo Único. A Coordenadora Pedagógica nomeada no *caput* integra o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 fevereiro de 2019.


EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Edilson Santos Souza
CPF 436.310.105-31
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Coordenador Pedagógico, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº 030/2012, que dispõe sobre o Plano de Carreira, e Remuneração – PCR dos Profissionais da Educação do Município de Ibipitanga;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica por este ato administrativo, nomeada a Sra. **VANÚZIA OLIVEIRA XAVIER**, portadora do RG 1371490260 SSP/BA e CPF 022.143.415-10, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica.

Parágrafo Único. A Coordenadora Pedagógica nomeada no *caput* integra o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de fevereiro de 2019.


EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Edilson Santos Souza
CPF436.310 105 - 91
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Coordenador Pedagógico, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº 030/2012, que dispõe sobre o Plano de Carreira, e Remuneração – PCR dos Profissionais da Educação do Município de Ibipitanga;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica por este ato administrativo, nomeada a Sra. **VALDECI DUARTE GOMES OLIVEIRA**, portadora do RG 0731759516 SSP/BA e CPF 666.133.885-72, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica.

Parágrafo Único. A Coordenadora Pedagógica nomeada no *caput* integra o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de fevereiro de 2019.


EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Edilson Santos Souza
CPF 436.310 105 - 91
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de Sub-Coordenador, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº 030/2012, que dispõe sobre o Plano de Carreira, e Remuneração – PCR dos Profissionais da Educação do Município de Ibipitanga;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica, por este ato administrativo, nomeada a Senhora **EVALANDA ROSA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 4610220 e do CPF nº 596.831.045-68 para exercer o cargo de Sub-Coordenadora.

Parágrafo Único: A Sub-Coordenadora nomeada no *caput* integra o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de fevereiro de 2019.


EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Edilson Santos Souza
CPF 436.310.105-91
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de Sub-Coordenador, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº 030/2012, que dispõe sobre o Plano de Carreira, e Remuneração – PCR dos Profissionais da Educação do Município de Ibipitanga;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica, por este ato administrativo, nomeado o Sr. **ANTENOR GOMES FILHO**, portador do RG nº 05.539.029-38 SSP/BA e CPF nº 918.422.125-91 para exercer o cargo de Sub-Coordenador.

Parágrafo Único: O Sub-Coordenador nomeado no *caput* integra o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de fevereiro de 2019.


EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Edilson Santos Souza
CPF436.310 105 - 31
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de Sub-Coordenador, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº 030/2012, que dispõe sobre o Plano de Carreira, e Remuneração – PCR dos Profissionais da Educação do Município de Ibipitanga;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica, por este ato administrativo, nomeado o Sr. **JOSELEI CARLOS DE SOUSA PINA**, portador do RG nº 1285722485 SSP/BA e do CPF nº 008.661.435-56 para exercer o cargo de Sub-Coordenador.

Parágrafo Único: O Sub-Coordenador nomeado no *caput* integra o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de fevereiro de 2019.


EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Edilson Santos Souza
CPF436.310.105-91
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Supervisor Pedagógico, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei n. 004 de 26 de junho de 2009, que dispõe sobre a reformulação da Estrutura Organizacional do Município de Ibipitanga;

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, nomeado o Senhor **Nélio José dos Santos**, portador do RG nº 0404501044 SSP/BA e CPF nº 471.997.095-87, para exercer o cargo de Supervisor Pedagógico.

Parágrafo Único. O Supervisor Pedagógico nomeado no caput integra o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de fevereiro de 2019.


EDILSON SANTOS SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Edilson Santos Souza
CPF 436.310.105-91
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



DECRETO Nº 019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Supervisor Pedagógico, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei n. 004 de 26 de junho de 2009, que dispõe sobre a reformulação da Estrutura Organizacional do Município de Ibipitanga;

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, nomeado o Senhor **Jorge Jordino de Oliveira**, portador do RG nº 0404501397 SSP/BA e CPF nº 373.807.615-87, para exercer o Cargo de Supervisor Pedagógico.

Parágrafo Único. O Supervisor Pedagógico nomeado no caput íntrega o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 1 de fevereiro de 2019.


EDILSON SANTOS SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Edilson Santos Souza
CPF436.310.105-91
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Coordenador de Áreas, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº 030/2012, que dispõe sobre o Plano de Carreira, e Remuneração – PCR dos Profissionais da Educação do Município de Ibipitanga;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica, por este ato administrativo, nomeado o Sr. **MANOEL AGRÍCIO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 0823053580 SSP/BA e do CPF nº 968.548.205-53, para exercer o cargo de Coordenador de Áreas.

Parágrafo Único: O Coordenador de Áreas nomeado no *caput* integra o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de fevereiro de 2019.


EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Edilson Santos Souza
CPF 436.310.105-91
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 033, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de Sub-Coordenador, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº 030/2012, que dispõe sobre o Plano de Carreira, e Remuneração – PCR dos Profissionais da Educação do Município de Ibipitanga;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica, por este ato administrativo, nomeado o Sr. **AILTON CRUZ DOS SANTOS**, portador do RG nº. 0709718543 SSP/BA e do CPF nº. 735.112.695-04 para exercer o cargo de Sub-Coordenador.

Parágrafo Único: O Sub-Coordenador nomeado no *caput* integra o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de fevereiro de 2019.


EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Edilson Santos Souza
CPF 436.310.105 - 31
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 034, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de cargo em Comissão de Secretário Escolar, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº 004/2009, que dispõe sobre a reformulação da Estrutura Organizacional do Município de Ibipitanga;

DECRETA:

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, nomeada a Sra. **MARIA DA SILVA OLIVEIRA PIRES**, portadora do RG nº 02.909.789-47 e do CPF nº 277.232.245-91 para exercer o Cargo de Secretária Escolar na Escola Municipal Castro Alves.

Parágrafo Único - A Secretária Escolar nomeada no *caput* integra o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de fevereiro de 2019.


EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal
Edilson Santos Souza
CPF 436.310.105 - 21
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



DECRETO Nº 035/2019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

“Designa o Pregoeiro e Equipe de Apoio para desempenhar trabalhos de elaboração e acompanhamentos de procedimentos de licitação e contratos junto à Câmara de Vereadores de Ibipitanga, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor.

CONSIDERANDO requerimento do Presidente da Câmara de Vereadores solicitando a designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio do poder Executivo para elaborar e acompanhar os procedimentos de licitações e contratos do poder Legislativo Municipal, tendo em vista a inexistência de servidores efetivos concursados da referida casa Legislativa;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam designados a Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados pelo Poder Executivo Municipal através dos Decretos 004/2018, para desempenhar trabalhos de elaborar e acompanhamento de procedimentos de licitações e contratos junto à Câmara de Vereadores de Ibipitanga/BA, pelo período de 10 (dez) meses.

Art. 2º - Fica vedado o pagamento de quaisquer remuneração ou vantagens decorrentes do exercício das atribuições designadas no presente ato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipitanga, em 14 de fevereiro de 2019.

EDILSON SANTOS SÔZA
PREFEITO MUNICIPAL

Edilson Santos Souza
CPF 436.310.105-91
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



ERRATA

Considerando que houve erro material na numeração do Decreto, datado de 03 de dezembro de 2018, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar, publicado no Diário Oficial do Município em 28 de dezembro de 2018, Edição nº 1123;

ONDE SE LÊ:

Decreto Financeiro nº 082, 03/12/2018

LEIA-SE:

Decreto Financeiro nº 081, 03/12/2018.

ERRATA

Considerando que houve erro material na numeração do Decreto, datado de 03 de dezembro de 2018, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar, publicado no Diário Oficial do Município em 25 de janeiro de 2019, Edição nº 1138;

ONDE SE LÊ:

Decreto Financeiro nº 082A, 03/12/2018

LEIA-SE:

Decreto Financeiro nº 081A, 03/12/2018.

Ibipitanga-Bahia, 14 de fevereiro de 2019.


EDILSON SANTOS SOUZA -
Prefeito

Edilson Santos Souza
CPF436.310.105 - 31
Prefeito